

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

Edital PNPd PPGNCC-FMRP/USP – 24/10/2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público o processo seletivo para 1 (um) bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nas áreas de concentração em Neurologia e Neurociências.

O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o regulamento do PNPd da Capes ([Portaria Capes nº 086, de 3 de julho de 2013](#)).

1. Inscrições:

- 1.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **28 de outubro a 08 de novembro de 2019**.
- 1.2. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico ppg.fmrpncc@usp.br, até às 23h59 do dia 08/11/2019 (horário oficial de Brasília), em formato PDF, compactados em arquivo único (ZIP).
- 1.3. No assunto da mensagem eletrônica, deverá constar “Inscrição Edital PNPd PPGNCC-FMRP/USP – 24/10/2019”.
- 1.4. A confirmação do recebimento da inscrição será efetuada por e-mail e estará sujeita à homologação posterior, considerando a análise dos documentos pela comissão julgadora.

2. Documentos para inscrição:

- 2.1. Serão aceitas somente as inscrições encaminhadas no período previsto no subitem 1.1, instruídas com os seguintes documentos:
 - a) [Formulário de inscrição PNPd \(Anexo 1\)](#);
 - b) Projeto de pesquisa completo (plano de trabalho), visando seu cumprimento no período máximo da bolsa, com 20 páginas (no máximo), fonte Arial 12, espaço 1,5. Esse projeto deverá ser coordenado por um dos orientadores (pleno) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP;
 - c) Currículo, preferencialmente modelo Lattes.;
 - d) Cópia do Diploma de Doutorado;
 - e) Súmula Curricular.
- 2.2. A lista de orientadores plenos do Programa está disponível no *link* <https://pgneuro.fmrp.usp.br/programa/orientadores/>.

3. Valor e duração da bolsa:

- 3.1. O candidato aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 3.2. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 4, inciso IV, a duração inicial da bolsa será de 12 (doze) meses e prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 3.3. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 4, IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

4. Requisitos dos candidatos:

- 4.1. Os candidatos interessados em participar desta seleção deverão atender aos seguintes requisitos:
 - I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
 - II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria Capes/MEC Nº 086/2013;
 - III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - IV. Se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- 4.2. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 4.3. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- 4.4. Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 4.5. Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Atribuições do bolsista:

- 5.1. Apresentar Relatório de Atividades a cada dois anos, para apreciação da CCP, assim como o Relatório Final, em até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da respectiva bolsa;
- 5.2. Dedicar-se às atividades do projeto;
- 5.3. Restituir à Capes os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Capes, em despacho fundamentado.

6. Processo seletivo:

- 6.1. O processo de seleção será realizado por comissão julgadora, composta por 3 (três) membros, orientadores plenos do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP, indicados pela CCP, após o término das inscrições.
- 6.2. A seleção será realizada por meio de atribuição de notas em provas, de acordo com a Deliberação PPGNCC nº02/2018 – FMRP/USP, de 18/12/2018, disponível no [link Deliberação PPGNCC nº 02/2018 – FMRP, de 18/12/2018](#), conforme segue:
 - I. Análise do currículo;
 - II. Análise do projeto de pesquisa;
 - III. Entrevista.
- 6.3. As provas serão realizadas em **02 de dezembro de 2019**, a partir das 8h30, na sala de reuniões anexa à 434, 4º andar, do HCFMRP/USP.

- 6.4. As provas poderão ser realizadas à distância, na língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Para isso, o candidato deverá registrar esse interesse no [Formulário de inscrição PNPd](#), devidamente justificado.
- 6.5. Para realizar as provas à distância, o candidato deverá garantir acesso à internet de alta velocidade, utilizando recursos de troca de voz e imagens (como Skype, Google Talk etc.) na data e horário agendados pelo Programa.

7. Outras informações:

- 7.1. A implementação da bolsa no sistema da Capes, após o resultado final do Processo Seletivo, dependerá da manutenção da cota destinada ao Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP. Se ocorrer o contingenciamento da bolsa de Pós-Doutorado, o Programa não terá condições de conceder bolsa de estudos.
- 7.2. Além das disposições do regulamento do PNPd-Capes, a condução do estágio de pós-doutorado seguirá as regras estabelecidas na [Resolução CoPq nº 7406, de 03 de outubro de 2017](#).
- 7.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.
- 7.4. Será considerado, como critério importante para a seleção, projetos de pesquisa com íntima articulação com as linhas e projetos de pesquisa nas áreas de Neurologia e Neurociências, em andamento no Programa.
- 7.5. O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa.
- 7.6. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/ CAPES (PNPD)

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

ANEXO 1

CANDIDATO(A)	
Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:
Endereço Completo:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Dados Bancários: Banco do Brasil	Agencia: Conta corrente:
Título do projeto a ser desenvolvido no PNPD:	
Modalidade de inscrição: [] Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. [] Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. [] Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.	
Realizar as provas por meio de videoconferência ou mídia equivalente: SIM [] NÃO []	
Justificativa: []	
Nome de usuário/endereço para conexão da mídia: []	
Data:	Assinatura:
SUPERVISOR	
Nome:	
Data:	Assinatura e carimbo:
COORDENADOR DO PROGRAMA	
O(A) candidato(a) acima identificado(a) foi selecionado(a) de acordo com critérios previamente estabelecidos pelo Programa, no Edital PNPD	
Nome:	
Data:	Assinatura e carimbo:

Este formulário deverá ser enviado até às 23h59, do último dia de inscrição (horário de Brasília), para o endereço eletrônico ppq.fmrpncc@usp.br, juntamente com os documentos abaixo, em formato PDF, compactados em arquivo único (ZIP):

- Projeto de pesquisa completo (plano de trabalho), visando seu cumprimento no período máximo da bolsa, com 20 páginas (no máximo), fonte Arial 12, espaço 1,5. Esse projeto deverá ser coordenado por um dos orientadores (pleno) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP;
- Currículo, preferencialmente modelo Lattes.;

- Cópia do Diploma de Doutorado;
- Súmula Curricular.

Obs.: Formato editável disponível no link:

<https://pgneuro.fmrp.usp.br/alunos/formularios/>